

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito e sustentabilidade II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Beatriz Souza Costa; Cleide Calgaro; Elcio Nacur Rezende – Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-606-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, Processo e Justiça Social: o papel da jurisdição constitucional na efetivação de direitos

2. Direito. 3. Sustentabilidade. IX Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

Apresentação

SUSTENTABILIDADE II

A presente obra reúne os trabalhos apresentados no âmbito do IX Encontro Virtual do CONPEDI, espaço acadêmico de referência na difusão da pesquisa jurídica brasileira e na consolidação de redes científicas voltadas ao enfrentamento dos desafios contemporâneos do Direito. Coordenado pelos professores doutores Beatriz Souza Costa, Elcio Nacur Rezende e Cleide Calgaro, o evento reafirma o papel institucional do CONPEDI como ambiente de excelência na promoção do pensamento jurídico crítico, plural e interdisciplinar.

Em um cenário global atravessado por crises ambientais, transformações tecnológicas aceleradas e profundas reconfigurações sociais e econômicas, os estudos aqui reunidos revelam a expansão do conceito de sustentabilidade como eixo estruturante do Direito contemporâneo, irradiando-se para dimensões ecológicas, institucionais, digitais, fiscais, empresariais e intergeracionais.

A partir de uma abordagem constitucional ambiental crítica, Monalisa Rocha Alencar enfrenta a tensão entre o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o princípio do poluidor pagador, evidenciando os limites de uma racionalidade estritamente compensatória e propondo a centralidade da restauração ecológica como fundamento normativo mais adequado à proteção ambiental.

Na seara da governança fiscal e da responsabilidade ambiental do Estado, Natalia Ferreira de Carvalho Rodrigues analisa o art. 14-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, revelando avanços

Sob a ótica da geopolítica dos recursos estratégicos, Camila Coelho e Fabiola Duncka Geiser examinam os metais raros como elemento central da transição energética e digital, demonstrando que a promessa de sustentabilidade convive com cadeias produtivas altamente concentradas, assimétricas e ecologicamente intensivas, reconfigurando relações globais de poder e dependência.

No debate sobre biodiversidade e governança ambiental, Marcia Dieguez Leuzinger, Lorene Raquel de Souza e Paulo Campanha Santana analisam as Outras Medidas Eficazes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS), destacando sua relevância como inovação normativa complementar às áreas protegidas tradicionais e sua inserção nas metas internacionais de proteção da natureza.

A descentralização da política ambiental é examinada por Fernando Almeida Poyatos, Marcos Felipe de Assis Ribeiro e Gabriela Soldano Garcez a partir do estudo do licenciamento ambiental em Bertioga/SP, e evidenciam que a efetividade da governança local depende da articulação entre capacidade técnica, institucionalidade e cooperação federativa.

No plano do direito internacional ambiental, Janaína Aparecida Julião e Pedro Gustavo Gomes Andrade percorrem a evolução do princípio da equidade intergeracional, e demonstram sua passagem de imperativo ético para categoria jurídica em processo de densificação normativa, orientadora da proteção das gerações presentes e futuras.

A transformação do capitalismo contemporâneo é reinterpretada por Renata Albuquerque Lima e Sandra Ferreira de Souza, que identificam a incorporação dos critérios ESG e da lógica stakeholder como expressão de uma mutação estrutural do sistema econômico, agora tensionado por exigências de responsabilidade social e ambiental.

No contexto da governança digital amazônica, Aldo Soares Evangelista, Alberto Soares Evangelista e Maria Claudia da Silva Antunes de Souza analisam os usos da inteligência

A democracia participativa é reinterpretada por Glaucio Puig de Mello Filho como elemento estruturante da sustentabilidade em suas dimensões social e política, e reafirma a participação cidadã como condição de legitimidade das decisões públicas e de efetivação de direitos fundamentais.

No campo da responsabilidade socioambiental empresarial, Renato Bernardi evidencia a potência da integração entre direito, arte e sustentabilidade, percebem como expressões artísticas podem operar como instrumentos de transformação cultural, engajamento social e fortalecimento da ética corporativa.

No debate sobre inteligência artificial e governança global, João Ricardo Vicente analisa a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na jurisprudência brasileira, destacam avanços institucionais relevantes, mas também lacunas regulatórias diante da aceleração tecnológica contemporânea.

As contratações públicas sustentáveis são revisitadas por Vivian Aparecida Ciscato Chuchene Bonatto, Mariane Yuri Shiohara Lubke e Hamilton Bonatto, que identificam nas construções industrializadas um vetor de inovação administrativa, eficiência sistêmica e indução estatal de práticas produtivas sustentáveis.

A política climática brasileira é submetida a crítica estrutural por Maria Carolina Rodrigues Freitas, que evidencia o descompasso entre ambição normativa e execução orçamentária, demonstrando que o déficit climático nacional é menos jurídico e mais político-institucional.

No campo da governança climática intercultural, Edvania Barbosa Oliveira Rage e Naira Neila Batista de Oliveira Norte destacam os povos indígenas como sistemas policêntricos de governança ambiental, e ressaltam a potência dos saberes tradicionais na formulação de respostas à emergência climática global.

Por fim, Liane Francisca Hüning Pazinato e Raissa Silva de Sá Mengue analisam a tributação extrafiscal como instrumento de justiça social e sustentabilidade econômica, destacando sua função indutora na correção de desigualdades e na promoção de um desenvolvimento mais equitativo e sustentável.

A leitura integrada dos capítulos desta obra corrobora com a consolidação da sustentabilidade como paradigma normativo central do Direito contemporâneo, projetando-se para além da dimensão ambiental e estruturando-se como racionalidade transversal que alcança a economia, a política, a tecnologia, a cultura e a justiça intergeracional.

Os estudos reunidos revelam que os desafios contemporâneos — da crise climática à transformação digital, da desigualdade estrutural à reorganização dos modelos produtivos — exigem respostas jurídicas complexas, interdisciplinares e orientadas por uma racionalidade sistêmica capaz de articular desenvolvimento, proteção ambiental e realização de direitos fundamentais.

O IX Encontro Virtual do CONPEDI, coordenado pelos professores doutores Beatriz Souza Costa, Elcio Nacur Rezende e Cleide Calgaro, reafirma-se, assim, como espaço privilegiado de produção científica e de articulação acadêmica, promove o encontro de perspectivas teóricas diversas e fortalece a construção coletiva do pensamento jurídico brasileiro.

Conclui-se, portanto, que esta obra não apenas registra a produção acadêmica de excelência, mas também expressa um movimento intelectual mais amplo de reconstrução do Direito a partir da sustentabilidade como eixo civilizatório, e reafirma o compromisso do CONPEDI com a inovação científica, a interdisciplinaridade e a construção de futuros mais justos, democráticos e ambientalmente equilibrados.

ENTRE O CAPITAL E A CONSCIÊNCIA: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DO CAPITALISMO E SUAS APLICAÇÕES NAS EMPRESAS CONTEMPORÂNEAS COM BASE NOS PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

BETWEEN CAPITAL AND CONSCIENCE: AN INVESTIGATION INTO THE EVOLUTION OF CAPITALISM AND ITS APPLICATIONS IN CONTEMPORARY COMPANIES BASED ON THE PRINCIPLES OF CORPORATE SUSTAINABILITY

Renata Albuquerque Lima ¹
Sandra Ferreira De Souza ²

Resumo

O presente estudo tem como objetivo analisar a evolução histórica do capitalismo e suas transformações estruturais até o surgimento do capitalismo consciente e das práticas contemporâneas de sustentabilidade empresarial, investigando de que forma o sistema capitalista passou a incorporar princípios éticos, socioambientais e mecanismos de governança voltados à criação de valor coletivo. O trabalho busca compreender a relação entre capitalismo, ESG, stakeholders e sustentabilidade empresarial, especialmente diante das exigências econômicas, sociais e ambientais impostas pela globalização e pelos desafios contemporâneos. A metodologia utilizada caracteriza-se como pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter descritivo-explicativo, desenvolvida a partir da análise de obras clássicas e contemporâneas da economia, sociologia econômica, administração e governança corporativa. O estudo fundamenta-se em autores como Adam Smith, Karl Polanyi, Max Weber, Joseph Schumpeter, Milton Friedman, Raj Sisodia, Edward Freeman, John Elkington, Robert Reich e Thomson Reuters (2023), estabelecendo uma análise interdisciplinar sobre as transformações do capitalismo contemporâneo e a incorporação dos princípios ESG nas organizações. Conclui-se que o capitalismo contemporâneo atravessa um processo de ressignificação estrutural, no qual as empresas deixam de ser avaliadas exclusivamente pelo desempenho financeiro e passam a incorporar responsabilidade social, ética corporativa, governança e sustentabilidade ambiental como elementos estratégicos de

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to analyze the historical evolution of capitalism and its structural transformations leading to the emergence of conscious capitalism and contemporary corporate sustainability practices, investigating how the capitalist system has gradually incorporated ethical, socio-environmental, and governance principles focused on collective value creation. The research seeks to understand the relationship between capitalism, ESG principles, stakeholders, and corporate sustainability, especially in light of the economic, social, and environmental demands imposed by globalization and contemporary challenges. The methodology is characterized as bibliographic research with a qualitative and descriptive-explanatory approach, developed through the analysis of classical and contemporary works in economics, economic sociology, management, and corporate governance. The study is based on authors such as Adam Smith, Karl Polanyi, Max Weber, Joseph Schumpeter, Milton Friedman, Raj Sisodia, Edward Freeman, John Elkington, Robert Reich, and Thomson Reuters (2023), establishing an interdisciplinary analysis of the transformations of contemporary capitalism and the incorporation of ESG principles into organizations. The study concludes that contemporary capitalism is undergoing a process of structural redefinition in which companies are no longer evaluated solely by financial performance, but also by their commitment to social responsibility, corporate ethics, governance, and environmental sustainability as strategic elements of competitiveness and institutional legitimacy. In this context, conscious capitalism and the stakeholder model emerge as important mechanisms for the ethical reconstruction of capitalism, promoting a greater balance between economic development, social responsibility, and environmental preservation.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Capitalism, Conscious capitalism, Corporate sustainability, Esg, Stakeholders

INTRODUÇÃO

O capitalismo consolidou-se ao longo dos séculos como o principal sistema econômico mundial, moldando relações de produção, mercados, comportamentos sociais e instituições políticas. Contudo, sua evolução não foi linear: o sistema adaptou-se às pressões sociais, tecnológicas e ambientais, assumindo diferentes características conforme o contexto histórico. Nas últimas décadas, emergiu um movimento global que questiona os limites do capitalismo tradicional e reivindica um modelo mais sustentável, ético e alinhado ao bem-estar coletivo que é o capitalismo consciente.

O tema ganha relevância à luz dos desafios contemporâneos, como mudanças climáticas, desigualdades crescentes, crises financeiras cíclicas e perda de confiança nas corporações. Em resposta, empresas e instituições têm incorporado princípios de sustentabilidade empresarial, ESG e governança responsável. Assim, investigar essa transição entre o capital e a consciência é fundamental para compreender como as organizações contemporâneas podem gerar valor econômico ao mesmo tempo em que atendem às demandas sociais e ambientais.

Este trabalho tem como objetivo analisar a evolução do capitalismo, apresentar os fundamentos teóricos do capitalismo consciente e discutir sua aplicação nas empresas modernas, com foco especial no papel dos *stakeholders* e nos princípios de sustentabilidade. O estudo ancora-se em referências consagradas da economia, administração e governança corporativa, como Smith (1776), Polanyi (1944), Weber (2004), Sisodia (2014), Elkington (1999), Freeman (1984) e Thomson Reuters ().

A metodologia utilizada consistiu em pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter descritivo-explicativo, fundamentada na análise de obras clássicas e contemporâneas da economia, administração e governança corporativa. Foram examinadas contribuições teóricas de autores como Adam Smith, Karl Polanyi, Max Weber, Joseph Schumpeter, Milton Friedman, Raj Sisodia, Edward Freeman e John Elkington, além de estudos recentes relacionados aos princípios ESG e ao capitalismo stakeholder.

Quanto à metodologia, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, qualitativa e descritiva, desenvolvida a partir da análise de livros, artigos científicos e documentos institucionais relacionados à evolução do capitalismo, ao capitalismo consciente e às práticas contemporâneas de sustentabilidade empresarial. O estudo adota abordagem interdisciplinar,

articulando fundamentos da economia política, sociologia econômica, governança corporativa e administração estratégica, com o objetivo de compreender as transformações do capitalismo contemporâneo e seus reflexos na atuação das empresas modernas.

1. CAPITALISMO: ORIGEM, FUNÇÃO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

O capitalismo, enquanto sistema econômico hegemônico, não surgiu de forma abrupta, mas como resultado de uma longa transformação estrutural nas relações econômicas, sociais e políticas da Europa Ocidental. De acordo com Fernand Braudel (1987), o capitalismo se consolidou a partir da crise do feudalismo entre os séculos XV e XVIII, quando as antigas formas de produção agrícola e servil foram substituídas por dinâmicas urbanas, comerciais e manufatureiras. O autor enfatiza que “o capitalismo nasce quando o mercado deixa de ser apenas uma área de troca e passa a estruturar toda a vida econômica” (BRAUDEL, 1987, p. 24).

Karl Polanyi (2000) complementa essa visão ao afirmar que a gênese do capitalismo dependeu da “desincrustação da economia da vida social”, isto é, do momento em que o mercado se tornou uma instituição autônoma, regida por suas próprias leis. Para Polanyi (2000), essa autonomização do mercado representou uma ruptura histórica sem precedentes, pois transformou o trabalho, a terra e o dinheiro em “mercadorias fictícias”, fundamento central da nova ordem econômica.

O filósofo Adam Smith é considerado o marco teórico da economia capitalista moderna. Em *A Riqueza das Nações* (1776), Smith defendia que o funcionamento espontâneo do mercado guiado pela famosa “mão invisível” seria capaz de promover eficiência produtiva e bem-estar geral. Segundo o autor, “não é da benevolência do padeiro, do cervejeiro ou do açougueiro que esperamos o nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelo seu próprio interesse” (SMITH, 1776, p. 19).

Assim, o capitalismo consolidou-se como um sistema que substituiu as relações pessoais de dependência por relações contratuais mediadas pelo mercado, expandindo-se posteriormente com a Revolução Industrial no século XVIII, que possibilitou a mecanização da produção e o avanço da manufatura industrial.

A função central do capitalismo, segundo Joseph Schumpeter (1942), é promover o desenvolvimento econômico por meio da inovação. Para ele, o sistema capitalista se sustenta no processo de “destruição criadora”, no qual novos produtos, tecnologias e formas de

organização substituem continuamente antigas estruturas, garantindo dinamismo e competitividade.

Além disso, o capitalismo assume uma função de organização social baseada na propriedade privada e no livre empreendedorismo. Milton Friedman (2002) argumenta que o capitalismo tem como função assegurar a liberdade individual, pois confere aos agentes econômicos autonomia para produzir, consumir e investir segundo seus interesses, sem interferências excessivas do Estado. Para Friedman (2002), “a liberdade econômica é um requisito essencial para a liberdade política”.

Sob o ponto de vista sociológico, Max Weber (2004) destaca que o capitalismo moderno está profundamente vinculado a valores culturais, especialmente à ética protestante, que legitima o trabalho racional, a poupança e o investimento. Weber (2004) afirma que o capitalismo não é apenas um sistema econômico, mas uma forma de organização racional da vida social, pautada pela previsibilidade e cálculo.

Assim, as funções do capitalismo ultrapassam a dimensão material da produção: envolvem também a coordenação social por meio de mercados, a criação de incentivos à produtividade e a difusão de valores individualistas e meritocráticos.

O capitalismo é constituído por um conjunto de características fundamentais que o diferenciam de outros modos de produção. Entre as principais, destacam-se: a propriedade privada é o núcleo do sistema. Karl Marx (1996) explica que o capitalismo se apoia na separação entre trabalhadores e meios de produção, criando uma classe que detém o capital e outra que vende sua força de trabalho. Para Marx (1996, p. 113), essa relação produz uma forma específica de exploração e acumulação, constituindo a essência do sistema.

A economia de mercado, na qual o mercado é o espaço onde se determinam preços, quantidades e alocações de recursos. Segundo John Stuart Mill (1983), a liberdade de troca permite que a oferta e a demanda coordenem a produção de forma descentralizada, sendo essa uma das maiores inovações institucionais da modernidade.

A acumulação contínua de capital, pois para David Harvey (2014), o capitalismo vive de expandir-se continuamente. A acumulação é condição indispensável à sua sobrevivência, fazendo do lucro o objetivo central das atividades econômicas. Harvey (2014, p. 88) afirma que o sistema “precisa crescer ou entra em crise”.

O trabalho assalariado, cuja força de trabalho é transformada em mercadoria, remunerada por meio do salário. Este é o elemento que sustenta a produção capitalista e, ao mesmo tempo, possibilita o consumo de bens, mantendo a dinâmica do mercado.

A competição entre agentes econômicos, na qual a concorrência é motor de inovação e eficiência. Schumpeter (1942) destaca que a competição estimula empreendedores a buscar novos métodos de produção e produtos diferenciados, garantindo o dinamismo capitalista.

O Estado regulador, que embora frequentemente associado ao *laissez-faire*, o capitalismo moderno requer a atuação do Estado para estabelecer regras, garantir a concorrência e proteger direitos individuais e coletivos. Karl Polanyi (2000) demonstra que a própria constituição do mercado autorregulado dependeu de fortes intervenções estatais.

O capitalismo é, portanto, um sistema complexo, historicamente construído e em constante transformação. Sua origem remonta à ruptura com as estruturas feudais; sua função central está na organização da produção e na promoção de inovação; e suas características básicas incluem a propriedade privada, o mercado, a acumulação, o trabalho assalariado e a concorrência. Entender esses elementos permite compreender não apenas a lógica econômica contemporânea, mas também a estrutura social que dela deriva.

2. O CAPITALISMO SELVAGEM / SUPERCAPITALISMO EM ROBERT REICH: FORMAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

A evolução histórica do capitalismo revela um processo contínuo de transformação estrutural, impulsionado por mudanças tecnológicas, reorganizações do trabalho e reconfigurações político-institucionais. Na etapa contemporânea, esse sistema assume características que diversos autores denominam “capitalismo selvagem”, “capitalismo desregulado”, “capitalismo global”, “capitalismo financeirizado” ou, na formulação de Robert Reich (2008), supercapitalismo. Trata-se de uma fase marcada por extrema competitividade, pela aceleração das cadeias produtivas globais, pela financeirização dos mercados e pela erosão dos mecanismos tradicionais de equilíbrio entre interesses econômicos e sociais. O conceito de Reich se tornou central para compreender os dilemas empresariais e institucionais do século XXI, especialmente no que diz respeito às tensões entre eficiência econômica, responsabilidade social e governança corporativa.

A partir desse marco teórico, este tópico analisa como o capitalismo selvagem se formou a partir do capitalismo original; identifica seus pilares de sustentação; examina os desafios impostos às empresas em um ambiente econômico hipercompetitivo; e discute suas implicações para a relação entre Estado, mercado e sociedade. Para ampliar a densidade teórica, o tópico incorpora autores como Karl Polanyi, David Harvey, Zygmunt Bauman, Thomas Piketty,

Joseph Stiglitz, Ulrich Beck e Richard Sennett, além de Reich, criando uma leitura interdisciplinar sobre as bases, contradições e impactos desse novo arranjo capitalista.

2.1 Da gênese ao supercapitalismo: a transformação do capitalismo original

Segundo Robert Reich (2008), o capitalismo que vigorou até meados do século XX caracterizava-se por um equilíbrio relativo entre crescimento econômico, estabilidade social e regulação estatal. Esse período – muitas vezes chamado de “capitalismo administrado” ou “capitalismo do consenso” – foi marcado pela ampla presença dos sindicatos, por políticas fiscais e monetárias mais rígidas, pela forte regulação dos mercados financeiros e pela vigência do *welfare state*, sobretudo no pós-Segunda Guerra. Para Reich (2008), a economia da época funcionava em torno de empresas grandes e relativamente protegidas da concorrência global, o que conferia previsibilidade às relações de trabalho e viabilizava o crescimento dos salários.

Karl Polanyi (2000), ao analisar o desenvolvimento da economia de mercado nos séculos XVIII e XIX, argumenta que o capitalismo só conseguiu se estabilizar graças ao que denominou “duplo movimento”: de um lado, a expansão das forças de mercado; de outro, a reação social por meio de instituições regulatórias. Para Polanyi, mercados completamente desencaixados das instituições sociais geram destruição do tecido coletivo, exigindo contrapesos regulatórios. Esse argumento dialoga profundamente com Reich, cuja crítica central é que, a partir dos anos 1970, o movimento regulatório perdeu força, abrindo espaço para uma etapa de capitalismo hiper desregulado.

David Harvey (2011) situa essa transformação dentro do processo de ascensão do neoliberalismo, que promoveu a liberalização dos fluxos financeiros, a privatização de serviços públicos e a flexibilização das relações de trabalho. Esse conjunto de reformas redefiniu o papel do Estado e abriu caminho para a globalização econômica contemporânea, fenômeno que Reich (2008) identifica como elemento central na emergência do supercapitalismo: empresas passaram a competir em escala global, pressionadas por consumidores em busca de preços menores e investidores em busca de retornos mais altos.

Zygmunt Bauman (2007) descreve esse período como o advento da “modernidade líquida”, marcada pela volatilidade, pela fluidez das relações econômicas e pela insegurança permanente. Na lógica baumaniana, indivíduos e empresas são constantemente forçados a se adaptar a fluxos imprevisíveis, fenômeno que reforça a hiper competitividade mencionada por Reich. Assim, o capitalismo original, baseado em estabilidade e mediações institucionais, dá lugar a um modelo mais agressivo, dinâmico e fragmentado.

2.2 A formação do capitalismo selvagem: eficiência, globalização e desregulação

Para Reich (2008), o supercapitalismo surge da combinação entre avanço tecnológico, mobilidade do capital e abertura comercial. O aumento da capacidade computacional, o desenvolvimento de cadeias logísticas globais e a revolução da informação criaram condições para que empresas operassem com velocidade, precisão e custo reduzido. Um exemplo é o uso de algoritmos para precificação automática, práticas de *supply chain global* e automação da produção, mecanismos que permitem reduzir margens ao mínimo para alcançar vantagem competitiva.

Joseph Stiglitz (2012) afirma que essa nova etapa do capitalismo intensificou a desigualdade, pois a liberalização financeira favoreceu ganhos especulativos e concentrou riqueza em grupos restritos. Stiglitz reforça que a desregulação dos anos 1980 e 1990 criou incentivos para comportamentos de risco, os quais contribuíram para crises sistêmicas, como a crise financeira de 2008. Tais crises evidenciam, conforme argumenta Piketty (2014), que a financeirização exacerba a lógica rentista do capitalismo, privilegiando retornos sobre o capital em detrimento da renda do trabalho.

Esses elementos compõem o que Reich (2008) denomina “capitalismo selvagem”: um sistema guiado quase exclusivamente pela busca de maior eficiência e lucros, em que consumidores exigem preços cada vez menores e investidores demandam retornos crescentes. Desse modo, as empresas só conseguem sobreviver mediante cortes de custos, aumento de produtividade, inovação constante e expansão global. Assim, formam-se cadeias produtivas complexas, que atravessam fronteiras e deslocam empregos para regiões com menor custo regulatório, impondo desafios para trabalhadores, governos e comunidades.

Ulrich Beck (2010) chama esse fenômeno de “sociedade de risco”, pois a globalização gera perigos de múltiplas naturezas – econômicos, ambientais, tecnológicos e sociais. Em vez de produzir segurança, o capitalismo contemporâneo cria vulnerabilidades, intensificando tensões que antes eram mitigadas pelo Estado regulador. Esses mecanismos reforçam o diagnóstico de Reich de que as instituições tradicionais – como sindicatos, agências reguladoras e sistemas de bem-estar – perderam capacidade de governar o capitalismo.

2.3 A força de sustentação do supercapitalismo: consumidores e investidores

O núcleo da tese de Reich (2008) é que o supercapitalismo se sustenta pela convergência de dois grupos poderosos: consumidores e investidores. Ambos pressionam as empresas por desempenho máximo: consumidores buscam produtos mais baratos e variados, enquanto investidores exigem retornos financeiros cada vez maiores. Assim, as empresas não são agentes totalmente autônomos, mas respostas estruturais às expectativas de mercado.

Para Reich (2008), o consumidor moderno é impulsionado pela competitividade e pela expansão da oferta global. Esse consumidor compara preços mundialmente, exige rapidez logística, personalização e inovação contínua. Ao mesmo tempo, o investidor – que pode ser um grande fundo institucional ou um indivíduo com aplicações financeiras – demanda rentabilidade crescente, pressionando gestores a cortar custos, externalizar riscos e priorizar lucros de curto prazo.

Essa dinâmica intensifica a precarização do trabalho, como observa Sennett (2009), e transforma carreiras em trajetórias fragmentadas e marcadas pela insegurança. O trabalhador deixa de ser figura central e passa a ser variável de ajuste no processo de maximização de resultados. Empresas, por sua vez, tornam-se dependentes de métricas de desempenho trimestrais, reduzindo espaço para estratégias de responsabilidade social que não estejam diretamente vinculadas à eficiência econômica (HARVEY, 2011).

Assim, o supercapitalismo se estabiliza não porque é imposto por elites isoladas, mas porque reflete escolhas cotidianas de consumidores e investidores, como destaca Reich (2008). Esse argumento tem implicações profundas para o debate sobre ética empresarial, governança corporativa e *compliance*, pois demonstra que práticas responsáveis precisam enfrentar um sistema que institucionaliza a alta competitividade.

2.4 Os desafios enfrentados pelas empresas na era do supercapitalismo

Diante desse cenário, as empresas modernas enfrentam desafios crescentes. O primeiro deles é a necessidade de equilibrar eficiência e legitimidade social. Segundo Harvey (2011), empresas que se pautam exclusivamente pela lógica de mercado arriscam perder legitimidade, sobretudo em contextos de desigualdade e precarização. Assim, normas de governança corporativa e práticas de *compliance* tornam-se instrumentos essenciais para reduzir riscos e assegurar *accountability*.

O segundo desafio diz respeito à complexidade regulatória. O supercapitalismo cria operações globais que exigem conformidade a múltiplos sistemas jurídicos, aumentando os riscos de corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes e violações socioambientais. Como observa

Bauman (2007), a globalização separa poder e responsabilidade: empresas podem atuar em diversos países, mas a capacidade regulatória dos Estados continua limitada a fronteiras nacionais.

O terceiro desafio refere-se à pressão por inovação. Em um ambiente de competição acirrada, empresas são obrigadas a investir continuamente em tecnologia, digitalização, inteligência artificial e automação. Tal pressão, no entanto, pode acentuar desigualdades internas, especialmente quando a automação substitui mão de obra ou concentra funções qualificadas em poucos profissionais (STIGLITZ, 2012).

O quarto desafio é o crescimento das expectativas sociais. Consumidores, embora desejem preços baixos, exigem também que empresas sejam sustentáveis, éticas e transparentes. Essa contradição intensifica o dilema que Reich (2008) destaca: a distância entre o consumidor e o cidadão. Enquanto cidadãos clamam por justiça social, os consumidores pressionam por redução de custos, e essas forças se chocam nas escolhas empresariais.

Por fim, há o desafio da responsabilidade ambiental, que se tornou central em debates contemporâneos. Beck (2010) e Bauman (2007) reforçam que a globalização intensificou riscos ecológicos, exigindo das empresas ações concretas voltadas à mitigação de impactos, ao mesmo tempo em que enfrentam pressões econômicas que estimulam práticas de curto prazo.

3. CAPITALISMO CONSCIENTE: PROPÓSITO, LIDERANÇA, *STAKEHOLDERS* E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

O Capitalismo Consciente surge como uma resposta crítica às limitações do modelo tradicional de capitalismo focado exclusivamente no lucro de curto prazo. Raj Sisodia, um dos expoentes dessa abordagem, argumenta que as organizações só alcançam excelência sustentável quando orientadas por um propósito maior, guiadas por líderes conscientes e comprometidos com o bem-estar de todos os *stakeholders* envolvidos no processo produtivo (SISODIA; MACKAY, 2019). Segundo os autores, tal paradigma amplia a função social da empresa ao reconhecer seu papel como agente de transformação positiva na sociedade.

Essa perspectiva dialoga com o avanço das discussões sobre sustentabilidade empresarial, governança ética e responsabilidade socioambiental, especialmente no contexto contemporâneo marcado por crises econômicas, sociais e ecológicas. Conforme aponta Elkington(1998), a pressão da sociedade por modelos mais equilibrados impulsiona empresas a adotarem uma lógica tridimensional-econômica, social e ambiental, premissa que será posteriormente integrada ao movimento ESG.

O conceito de ESG -Environmental, Social and Governance - representa uma evolução das práticas tradicionais de responsabilidade social corporativa, consolidando critérios objetivos para avaliação da sustentabilidade empresarial e da governança organizacional. Embora o termo tenha ganhado notoriedade global a partir do relatório “Who Cares Wins”, publicado em 2004 sob iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas em parceria com instituições financeiras internacionais, suas bases teóricas já estavam presentes nas discussões sobre desenvolvimento sustentável, ética empresarial e governança corporativa desde o final do século XX.

O eixo ambiental (Environmental) relaciona-se à forma como as empresas administram seus impactos ecológicos, abrangendo questões como emissão de carbono, gestão de resíduos, eficiência energética, preservação de recursos naturais e mitigação das mudanças climáticas. Já o eixo social (Social) envolve relações de trabalho, diversidade, inclusão, direitos humanos, proteção de dados, segurança ocupacional e impacto social das atividades empresariais nas comunidades. Por sua vez, o eixo de governança (Governance) refere-se às estruturas internas de controle, ética corporativa, transparência, compliance, combate à corrupção e accountability institucional.

Segundo Elkington (1998), empresas sustentáveis devem equilibrar simultaneamente resultados econômicos, responsabilidade social e preservação ambiental, formando o chamado Triple Bottom Line. Essa perspectiva rompe com a lógica tradicional centrada exclusivamente no lucro e amplia o conceito de desempenho empresarial. Nesse contexto, o ESG surge como mecanismo capaz de transformar princípios éticos abstratos em indicadores concretos de gestão e avaliação corporativa.

A expansão dos critérios ESG também está diretamente relacionada à transformação do perfil dos investidores e consumidores contemporâneos. Conforme destaca Thomson Reuters (2023), investidores institucionais passaram a considerar riscos ambientais, sociais e reputacionais como fatores determinantes para decisões financeiras, pressionando empresas a adotarem práticas mais transparentes e sustentáveis. Assim, sustentabilidade deixa de representar apenas valor reputacional e passa a integrar a própria lógica estratégica de competitividade e sobrevivência organizacional.

Freeman (2020) argumenta que essa mudança reforça a consolidação do capitalismo stakeholder, no qual a empresa deixa de responder exclusivamente aos interesses dos acionistas

e passa a considerar os impactos de suas decisões sobre todos os grupos envolvidos em sua cadeia de valor. Dessa forma, o ESG funciona como instrumento operacional do Capitalismo Consciente, permitindo que propósito organizacional, responsabilidade social e governança ética sejam incorporados às práticas concretas de gestão.

Além disso, a incorporação dos princípios ESG fortalece mecanismos de compliance e governança corporativa, reduzindo riscos jurídicos, financeiros e reputacionais. Empresas alinhadas a tais parâmetros tendem a apresentar maior resiliência em cenários de crise, melhor acesso a investimentos e maior legitimidade social. Nesse sentido, sustentabilidade empresarial não deve mais ser compreendida como ação acessória ou filantrópica, mas como elemento estrutural da gestão contemporânea.

Porter e Kramer (2011) reforçam essa perspectiva ao defenderem o conceito de valor compartilhado, segundo o qual organizações economicamente eficientes podem simultaneamente promover benefícios sociais relevantes. Assim, o ESG não representa obstáculo ao crescimento econômico, mas instrumento de fortalecimento institucional, inovação estratégica e geração sustentável de valor coletivo.

3.1 O Propósito Maior e a Liderança Consciente nas Organizações

O propósito maior constitui o eixo central do Capitalismo Consciente. Trata-se de uma diretriz estratégica que transcende a busca por lucro, orientando a empresa na criação de valor duradouro para a sociedade. Para Sisodia e Mackey (2019), organizações orientadas por propósito são mais resilientes, engajam melhor seus colaboradores e constroem relações de confiança com clientes e parceiros. O propósito, portanto, funciona como um elemento identitário, capaz de direcionar decisões éticas e coerentes.

Drucker (2002) também enfatiza que a finalidade essencial de uma organização não é apenas gerar resultados financeiros, mas atender às necessidades humanas e contribuir para o progresso coletivo. Assim, o propósito maior funciona como uma bússola que integra missão, visão, valores e estratégias, permitindo que a empresa desenvolva uma identidade diferenciada e significativa.

A liderança consciente é outro princípio fundamental do Capitalismo Consciente. Sisodia (2019) descreve esse líder como um agente que atua com elevada autoconsciência, empatia, integridade e compromisso com o impacto global de suas decisões. Diferentemente da

liderança tradicional, centrada no controle e na hierarquia, a liderança consciente busca promover ambientes colaborativos e relações de confiança.

Segundo Goleman (2013), lideranças que desenvolvem inteligência emocional tendem a gerar equipes mais engajadas e eficientes. Esse entendimento converge com o que defende Freeman (1994), ao afirmar que a liderança deve ser orientada para a gestão equilibrada de múltiplos interesses, assegurando que a organização atenda às expectativas de seus diversos públicos.

A liderança consciente, portanto, não se limita ao comportamento individual do gestor, mas influencia a cultura organizacional, promovendo práticas éticas, transparência e responsabilidade socioambiental.

3.2 Stakeholders e a Sustentabilidade Empresarial nos Princípios ESG

No contexto do Capitalismo Consciente, *stakeholders* são todos os grupos que afetam ou são afetados pelas atividades da empresa: colaboradores, clientes, fornecedores, investidores, comunidade local, governo, sociedade civil e o meio ambiente. O termo, conforme desenvolvido por Freeman (1984), rompe com a visão restrita de que acionistas devem ser priorizados.

A relevância dos stakeholders é dupla. Primeiro, porque a sustentabilidade da empresa depende da harmonia entre esses grupos; segundo, porque eles influenciam diretamente a reputação e a continuidade do negócio. Clarkson (1995) argumenta que organizações que cultivam relações sólidas com *stakeholders* tendem a apresentar melhor desempenho econômico e social.

Além disso, Donaldson e Preston (1995) defendem que a teoria dos *stakeholders* possui dimensões descritivas, instrumentais e normativas. Sob a perspectiva normativa, a empresa tem obrigação moral de considerar os interesses de todos os envolvidos; sob a instrumental, essa consideração resulta em ganhos operacionais e reputacionais.

Nos últimos anos, a sustentabilidade empresarial ganhou relevância no cenário global. O conceito de ESG (*Environmental, Social and Governance*) tornou-se referência na avaliação da performance socioambiental e ética das organizações. O livro *ESG: O Cisne Verde e o Capitalismo Stakeholder* (THOMSON REUTERS, 2023) reforça que práticas alinhadas a esses princípios mitigam riscos, aumentam a confiança dos investidores e fortalecem a reputação corporativa.

A obra destaca que o "cisne verde", eventos climáticos extremos e imprevisíveis, pode desencadear crises sistêmicas sem precedentes, tornando imprescindível a incorporação de métricas ambientais e sociais na governança empresarial. Para Hart e Milstein (2003), integrar sustentabilidade à estratégia não é uma opção, mas uma condição para a sobrevivência competitiva.

Nesse sentido, o ESG complementa e reforça os pilares do Capitalismo Consciente: propósito, liderança, *stakeholders* e cidadania corporativa. As empresas passam a ser vistas não apenas como agentes econômicos, mas como entidades sociais comprometidas com o equilíbrio ambiental, a equidade social e a ética institucional.

O capitalismo *stakeholder*, conforme argumenta Freeman (2020), propõe que empresas devem gerar valor para todos os grupos envolvidos, e não apenas para os acionistas. Essa abordagem converge diretamente com o Capitalismo Consciente, pois ambos os modelos reconhecem a interdependência entre a organização e seu ecossistema socioeconômico.

Thomson Reuters (2023) salienta que a integração de ESG ao capitalismo stakeholder fortalece a capacidade das empresas de enfrentar riscos complexos e promover inovação sustentável. Essa convergência é cada vez mais evidente em mercados globais que demandam transparência, responsabilidade e impacto positivo.

Além disso, autores como Porter e Kramer (2011) complementam esse debate ao introduzirem o conceito de "criação de valor compartilhado", defendendo que empresas podem simultaneamente aumentar sua lucratividade e gerar benefícios sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capitalismo consolidou-se como a forma dominante de organização econômica no mundo moderno, surgindo da combinação entre transformações históricas, mudanças culturais e reestruturações institucionais. Seu desenvolvimento não ocorreu de forma linear; foi resultado de longos processos sociais que se intensificaram entre os séculos XVI e XVIII, especialmente na Europa Ocidental. Para compreender a lógica do capitalismo contemporâneo, é fundamental retomar suas origens históricas, bem como seu funcionamento estrutural e suas principais características.

A análise sobre o capitalismo selvagem, ou supercapitalismo, evidencia que esse modelo resulta da confluência entre transformações tecnológicas, globalização econômica e fragilização das instituições regulatórias. A partir do capitalismo original-moderado por sindicatos e Estados fortes, emerge um sistema orientado pela lógica do desempenho máximo, sustentado pela pressão simultânea de consumidores e investidores. Esse arranjo introduz desafios significativos às empresas, que precisam conciliar competitividade, inovação, responsabilidade social e conformidade regulatória em escala global.

Ao integrar propósito maior, liderança consciente, gestão equilibrada de *stakeholders* e sustentabilidade empresarial, o Capitalismo Consciente apresenta-se como um modelo alternativo e necessário diante dos desafios contemporâneos.

A literatura analisada demonstra que essa abordagem fortalece o desempenho organizacional, amplia o impacto social positivo e contribui para a construção de um capitalismo mais humano, ético e sustentável. A adoção dessa perspectiva não se limita a uma tendência passageira, mas representa um movimento global em direção a novos paradigmas de gestão.

Observa-se, portanto, que o capitalismo contemporâneo atravessa um processo de ressignificação estrutural. Se, em sua origem, o sistema estava fortemente associado à acumulação de capital, à expansão produtiva e à maximização do lucro, atualmente as exigências sociais, ambientais e institucionais impõem novos parâmetros de legitimidade às organizações. Nesse cenário, modelos empresariais baseados exclusivamente na racionalidade econômica tornam-se insuficientes para responder às demandas de uma sociedade globalizada, hiper conectada e marcada por riscos complexos.

O avanço das práticas ESG, da governança corporativa e do capitalismo stakeholder demonstra que a sustentabilidade passou a ocupar posição estratégica no ambiente empresarial. As empresas modernas não são mais avaliadas apenas por seus resultados financeiros, mas também pela forma como administram impactos ambientais, relações humanas, integridade institucional e compromisso social. Tal transformação evidencia que competitividade e responsabilidade socioambiental deixaram de ser elementos antagônicos, tornando-se dimensões complementares da gestão contemporânea.

Conclui-se, ainda, que o Capitalismo Consciente representa uma tentativa de reconstrução ética do próprio capitalismo, buscando compatibilizar desenvolvimento econômico, inovação, sustentabilidade e dignidade humana. Embora persistam contradições

inerentes ao sistema capitalista, a ampliação do debate sobre propósito organizacional, stakeholders e responsabilidade corporativa revela uma tendência de transição para modelos empresariais mais transparentes, colaborativos e orientados ao valor coletivo.

Dessa forma, o estudo demonstra que a evolução do capitalismo não pode ser compreendida apenas sob perspectiva econômica, mas também social, política, ambiental e institucional. A consolidação de práticas sustentáveis e conscientes dependerá da capacidade das empresas, governos e da sociedade civil de estabelecer mecanismos efetivos de equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental, condição indispensável para a construção de um modelo de desenvolvimento verdadeiramente sustentável

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BECK, Ulrich. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

BRAUDEL, Fernand. A dinâmica do capitalismo. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

CLARKSON, M. A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance. *Academy of Management Review*, v. 20, n. 1, p. 92–117, 1995.

DONALDSON, T.; PRESTON, L. The stakeholder theory of the corporation. *Academy of Management Review*, v. 20, n. 1, p. 65–91, 1995.

DRUCKER, P. Desafios Gerenciais para o Século XXI. São Paulo: Pioneira, 2002.

ELKINGTON, J. *Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business*. Oxford: Capstone Publishing, 1998.

FREEMAN, R. E. *Strategic Management: A Stakeholder Approach*. Boston: Pitman, 1984.

FREEMAN, R. E. The new story of business: Towards a more human capitalism. *Business & Society*, 2020.

FRIEDMAN, Milton. Capitalismo e liberdade. São Paulo: Abril Cultural, 2002.

- GOLEMAN, D. Liderança: A inteligência emocional na formação do líder de sucesso. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.
- HART, S.; MILSTEIN, M. Creating sustainable value. *Academy of Management Executive*, v. 17, n. 2, p. 56–69, 2003.
- HARVEY, David. O enigma do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.
- HARVEY, David. O enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MILL, John Stuart. Princípios de economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014
- POLANYI, Karl. A grande transformação. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- PORTER, M.; KRAMER, M. Creating Shared Value. *Harvard Business Review*, 2011.
- REICH, Robert. Supercapitalism: the transformation of business, democracy, and everyday life. New York: Alfred A. Knopf, 2008.
- SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1942.
- SENNETT, Richard. A corrosão do caráter. Rio de Janeiro: Record, 2009.
- SISODIA, R.; MACKAY, J. Capitalismo Consciente. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.
- SMITH, Adam. A riqueza das nações. São Paulo: Abril Cultural, 1776.
- STIGLITZ, Joseph. O preço da desigualdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- THOMSON REUTERS. ESG: O Cisne Verde e o Capitalismo Stakeholder. São Paulo: Thomson Reuters, 2023.
- WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Pioneira, 2004.

SISODIA, R.; MACKAY, J. Capitalismo Consciente. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.

THOMSON REUTERS. ESG: O Cisne Verde e o Capitalismo Stakeholder. São Paulo: Thomson Reuters, 2023.